

**PORTARIA Nº 123/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2602/2023, datada de 04/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a **ROBERTO DOS SANTOS** Agente Administrativo Matrícula Funcional Nº 433, CPF nº 234.XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 01/04/2022 a 01/12/2023, a ser gozada no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

**Parágrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/12/2023.

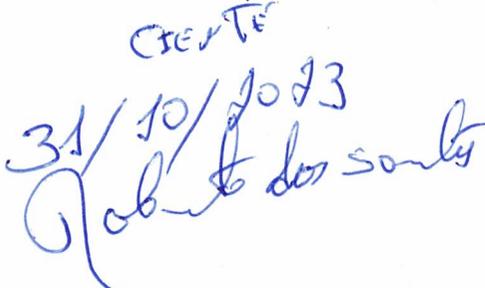
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de outubro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
31/10/2023  
Roberto dos Santos

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20